CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 702 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, colocação de placas com os nomes das ruas, sinalização de trânsito e também abrigo no ponto de ônibus, principalmente na rua A, nº 268, Residencial Vila Real no Bairro Novo Itabirito.

Justificativa: A ausência de placas de identificação das ruas dificulta a orientação de moradores, visitantes e serviços de entrega, como correios e entregas comerciais, gerando atrasos e possíveis extravios de correspondências e encomendas. A sinalização de trânsito é essencial para a organização e segurança das vias. A falta de sinalização adequada pode aumentar o risco de acidentes, tanto para veículos quanto para pedestres. A sinalização clara contribui para um fluxo de tráfego mais eficiente e seguro. A instalação de abrigos nos pontos de ônibus proporciona conforto e proteção aos usuários do transporte público, principalmente em dias de chuva ou sol intenso. Isso incentiva o uso do transporte público, contribuindo para a redução do tráfego de veículos e, consequentemente, da poluição. Melhorias na infraestrutura, como a correta identificação das ruas e sinalização de trânsito, bem como abrigos nos pontos de ônibus, valoriza o bairro, aumentando a satisfação dos moradores e a atratividade para novos residentes e investimentos. É dever de a administração pública assegurar que a infraestrutura urbana atenda às necessidades básicas

da população, promovendo um ambiente seguro, organizado e confortável para todos.

Portanto, a solicitação de instalação de placas de identificação de ruas, sinalização de trânsito e abrigos nos pontos de ônibus no Residencial Vila Real, especialmente na rua A, nº 268, é uma medida necessária para garantir a qualidade de vida, segurança e bem-estar dos moradores e visitantes do Bairro Novo Itabirito.

Sala de reuniões, 20 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 20/05/24
PRESIDENTE